

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Medicina**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto**

**Edital de Seleção Interna 2023**  
**Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes - Edital Nº**  
**30/2023**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 11 de novembro a 24 de novembro de 2023, até às 16:00 horas**, estarão abertas as inscrições para seleção interna de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), conforme a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Regulamento para Bolsas no Exterior e o Edital PDSE 30/2023.

**01. Dos Requisitos para a Candidatura**

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- b)** não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- c)** estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- d)** não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- e)** ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- f)** ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital PDSE Nº 30/2023;
- g)** ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo III, respectivamente, do Edital PDSE Nº 30/2023, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro  
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

**medicina.ufmg.br**

- h) ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID); Válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital PDSE Nº 30/2023;
- i) não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- j) não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- k) não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

## 02. Dos Requisitos para a Inscrição

2.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico: [ppgcasa@medicina.ufmg.br](mailto:ppgcasa@medicina.ufmg.br), os seguintes documentos, **em formato PDF**:

- a) **plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- b) **histórico escolar** da pós-graduação;
- c) **currículo Lattes** atualizado;
- d) **carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- e) **carta do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- f) declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do Edital PDSE Nº 30/2023;
- g) declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital PDSE Nº 30/2023;
- h) comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme o Anexo III do Edital PDSE Nº 30/2023;
- i) **currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
- j) comprovação do registro ORCID.

## 04. Da Comissão de Seleção

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro  
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

[medicina.ufmg.br](http://medicina.ufmg.br)

4.1 - A comissão de seleção será composta por 03 (três) titulares, sendo 02 (dois) professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto e 01 (um) professor externo ao Programa, indicados pelo Colegiado do Programa. O orientador do candidato não poderá participar da comissão de seleção.

## 05. Do Resultado

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **28 de novembro de 2023**. Os recursos contra o resultado da deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados, em formato PDF, para o e-mail [ppgcasa@medicina.ufmg.br](mailto:ppgcasa@medicina.ufmg.br), dentro do prazo recursal.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023.

Professora Teresa Cristina de Abreu Ferrari.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto



Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro  
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

**medicina.ufmg.br**